PORTARIA 872/2005

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar-se para viagem a Brasília-DF, para aquisição de materiais para a Câmara Municipal de Arinos-MG, no dia 18 de fevereiro de 2005.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor meia diária, conforme Portaria 522/2000.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 17 de fevereiro de 2005.

Vereador JOSÉ RODRIGUES - LÚ
PRESIDENTE